

**CONSIDERAÇÕES SOBRE AS COMPATIBILIDADES DAS PROGRAMAÇÕES CONSTANTES  
DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES E O PLOA - 2024.**

**JUSTIFICATIVAS PARA AS PRIORIDADES NÃO CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO.  
(Art. 5º, I - LRF)**

Informa-se que, excepcionalmente, para exercício de 2024, o Anexo de Metas e Prioridades que regularmente compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, irá compor o Plano Plurianual – PPA/2024.

A versão preliminar do referido Anexo foi disponibilizada na [página do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2024](#), no site da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD-DF

Ademais, registra-se que não foi verificado nenhum caso de prioridade não contemplada no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2024.